



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2019-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2019-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 2085/2019-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015 – GP-TRE/RN, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2019-TRE/RN e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços do **material** especificado no quadro abaixo, da empresa **R T COSTA FELICIANO**, CNPJ nº 23.533.848/0001-81, com sede na Rua Adeodato José dos Reis, 89, Sala 03, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.152-820, e-mail: altemir.lima@hotmail.com, tel.: (84) 2010-6485, neste ato representado por **Rafael Thiberio Costa Feliciano**, CPF nº 104.706.684-07, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada					Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes					
				A	B	C	D		E
23	Máscara cirúrgica descartável, não estéril, com tiras. Conforme especificações contidas no Termo de Referência.	Unidade	100	40	-	-	-	-	5,29
Marca: DESCARPACK									
Órgão Participante A: IFRN Macau – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Macau									
Órgão Participante B: UFSE – Fundação Universidade Federal de Sergipe – Lagarto/SE									
Órgão Participante C: IFRN SGA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus São Gonçalo do Amarante									
Órgão Participante D: IFRN JCM – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus João Câmara									
Órgão Participante E: 7ª Brig Inf Mot – Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada – Natal/RN									
Não houve formação de cadastro de reserva.									

Assinado

Rafael Thiberio Costa Feliciano

CNPJ: 23.533.848/0001-81
AM Representações
Rafael Thiberio Costa Feliciano
Rua Adeodato José dos Reis, 89
Parnamirim, RN - CEP 59.152-820

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2019-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2019-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do serviço será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2019-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 17 de junho de 2019.


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Diretor-Geral

Simone Maria de Oliveira Soares Mello

Diretor-Geral - TRE / RN



R T COSTA FELICIANO

CNPJ N° 23.533.848/0001-81

Rafael Thiberio Costa Feliciano

CPF N° 104.706.684-07

CNPJ: 23.533.848/0001-81
Ata Representações
Rafael Thiberio Costa Feliciano
Rua P. Jacó da Costa dos Reis, 89
Parna. III/III - RN - CEP 59.132-020